



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 768, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora eletiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a SILVANA MARIA DA SILVA, ofício nº 062/2014, datado em 10/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **SILVANA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 829.767.244-15, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/08/2014 á 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita